



Índice

Secretaria Municipal de Educação - SEMED	2
ERRATA	2
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2241246/2026	2
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças - SEMFAZ	3
EDITAL	3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	3



Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ERRATA

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº
2241246/2026**

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2241246/2026,

Processo Administrativo nº 012/2026. Modalidade:

Pregão Eletrônico nº 006/2026. A Prefeitura Municipal de

Santa Luzia/MA Inscrita no CNPJ Nº 06.191.001/0001-47.

Por meio do Fundo Municipal da Educação Básica de

Santa Luzia / MA, torna público aos interessados a Errata

do extrato acima identificado, publicado na EDIÇÃO Nº

1291 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA

LUZIA/MA VOL 6 COM DATA DO DIA 26/05/2026 NA

PÁGINA 5. Valor Global: R\$ 169.464,67 (cento e setenta e

nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta

e quatro reais). ONDE – LÉ-SE:

12.365.0051.2023.00003.3.90.39.00. LEIA-SE:

12.361.0051.2037.00003.3.90.39.00. Cleudimar Soares

Lopes - Secretária Municipal de Educação. Santa Luzia -

MA, 21 de julho de 2026

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: \$YcqEB0phoo



Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças - SEMFAZ**EDITAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA nos termos do Art. 30, inciso V, alínea C, do DECRETO Nº 018/2025, **NOTIFICA**, por meio deste edital, o sujeito passivo abaixo nominado para tomar ciência dos Autos de Infração relacionados abaixo, lavrados em decorrência de procedimento de ação fiscal. O sujeito passivo poderá apresentar impugnação administrativa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, observado o disposto na legislação tributária municipal. Nos termos dos art. 332 e art. 415 da Lei nº 500/2017 – CTM, o não pagamento do crédito tributário dos Autos de Infração, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, bem como a não apresentação de defesa no prazo legal, sujeitará inscrição em Dívida Ativa ficando sujeito a Protesto do Título conforme Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997 e o Convênio firmado com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Maranhão (IEPTB). Fica desde logo ciente que o encaminhamento da Certidão de Dívida Ativa à Protesto gera custo que recairá ao sujeito passivo e, não havendo a devida quitação do título, caberá posterior Execução Fiscal. Informamos, ademais, as vistas dos respectivos procedimentos poderão ser obtidas junto ao setor de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, S/N, Centro, CEP: 65.390-000 Santa Luzia – Maranhão.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PAF Nº	TERMO DE INÍCIO DA AÇÃO FISCAL	AUTO DE INFRAÇÃO
MVDC EMPREENHIMENTO S LTDA	26.746.084/0001-09	003/2026	2026/001	2026/011
QUALITECH ENGENHARIA LTDA	69.388.361/0001-53	005/2026	2026/001	2026/016
PENTAGONO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	00.480.281/0001-27	006/2026	2026/001	2026/012
CERRO DE CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA	32.405.756/0001-07	009/2026	2026/001	2026/013



JB CONSTRUÇÕES LTDA	07.544.405/0001-30	010/2026	2026/001	2026/014
MODULO ENGENHARIA	03.718.208/0001-39	011/2026	2026/001	2026/015

Anote-se, publique-se e encaminhe-se para as providências cabíveis

Santa Luzia/MA, 21 de julho de 2026.

Felipe Alves de Souza

Secretário Municipal de Fazenda e Finanças - SEMFAZ

Portaria nº 005/2025

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: bgbehqp76n20260721180757*





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

